

**Ofício 1.765/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV

Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

Data: 17/12/2025 às 14:11:28

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV - DGOV

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1442/2025
Data: 17/12/2025 - Horário: 17:50
Administrativo

Ofício 0550/2025/SAPL/DG/REQ.196/PROTOK.1353

Ponte Nova, 11 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0550/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0196/2025 – protocolado nº 1353/2025 de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando informações detalhadas acerca da atual situação do serviço de estacionamento rotativo no Município de Ponte Nova, informamos que, já recebemos o orçamento em fase interna de tratativas para a contratação da Empresa Pública Prodabel que opera o Estacionamento Rotativo Digital de Belo Horizonte desde 2018, com resultados expressivos.

Em que fase se encontra o processo de contratação ou credenciamento de nova empresa para gerir o estacionamento rotativo R – O processo encontra-se em fase avançada de análise técnica e jurídica. A Prefeitura recebeu a proposta comercial da empresa interessada e realizou reunião entre as equipes jurídicas de ambas as partes para alinhamento contratual e verificação de conformidade legal. Está programado para o dia 19 de dezembro de 2025 um teste operacional da plataforma tecnológica, a fim de avaliar o pleno funcionamento do sistema antes da formalização da contratação.

- 1. Se há previsão de retomada do serviço e, em caso positivo, qual o prazo estimado** R – A previsão é de que o serviço seja retomado após a conclusão da etapa final de testes e homologação da plataforma. A operação piloto está estimada para iniciar em janeiro de 2026, período em que serão verificadas a estabilidade do sistema, a comunicação com os usuários e o suporte operacional, antecedendo o início oficial da cobrança.
- 2. Se o Município pretende alterar o modelo de gestão do estacionamento rotativo, incluindo formato, valores, fiscalização ou tecnologia empregada** R – O Município adotará um modelo de gestão direta, sob coordenação da Administração Pública, utilizando como base tecnológica a plataforma da Prodabel,

ferramenta moderna e amplamente utilizada em diversas cidades. Os valores a serem cobrados permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela legislação municipal vigente. Para garantir maior organização e efetividade do serviço, a fiscalização será integrada, combinando ações físicas de agentes municipais e monitoramento eletrônico, conforme permitido pela legislação de trânsito.

3. **Quais medidas temporárias estão sendo adotadas para minimizar transtornos no trânsito enquanto o serviço permanece suspenso** R – Não há, no ordenamento jurídico municipal, previsão para medidas temporárias que substituam legalmente o serviço de estacionamento rotativo. Importante destacar que a interrupção anterior e seus problemas decorreram justamente do descumprimento de normas estabelecidas, razão pela qual qualquer ação emergencial deve observar rigorosamente os limites legais. Assim, até a conclusão dos trâmites administrativos e implantação do novo sistema, não há medidas temporárias autorizadas para execução.
4. **Qual órgão ou servidor está atualmente responsável por acompanhar e conduzir os procedimentos relativos à nova contratação** R – A condução do processo está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes (SEMUT), que realiza o acompanhamento técnico, operacional e jurídico necessário até a finalização do procedimento e o retorno do serviço.

Informação complementar – Estornos da antiga empresa “Pare Azul” A devolução de créditos aos motoristas que possuíam saldo ativo no sistema da empresa Pare Azul é de responsabilidade exclusiva da própria empresa, que comunicou formalmente os usuários sobre os procedimentos de estorno. Para solicitações, dúvidas ou conferência de valores, os usuários devem entrar em contato pelos canais: • E-mail: comercial@gctnet.com.br • Telefone: (31) 2566-3232 A empresa mantém cadastro completo dos usuários por CPF, o que possibilita a conferência individualizada dos créditos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 042D-EA28-8957-2A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 17/12/2025 16:59:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/042D-EA28-8957-2A61>